

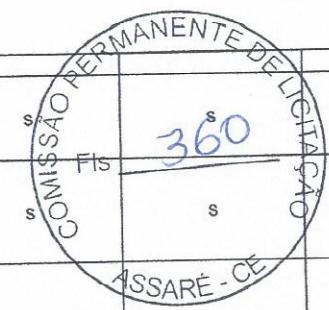
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			n	s	s	PERMANENTE DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO Fis 357 ASSARÉ - CE 6.2.4 54.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			n	s	s	Lei 13.146/2015	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			n	s	s	5.5.2.3 6.14	
	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			s	s	s	6.1.1	
ACESSO	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado			n	s	s	Anexo B B.4	

Carlos Viegas Ferreira de Siqueira
Engenheiro Civil
Matr. 6494-U
R.G. 20015320442

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?						
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80x1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			s	s	 FIS s 359 6.4.1	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e tácteis?			n	s	s	5.5.1
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	s		s	s	s	6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			s	s	s	6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			s	s	s	6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimões em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			s	s	s	6.9.2.1
	89	Os corrimões são continuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			n	s	s	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			n	s	s	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de inicio e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			s	s	s	6.6.2 6.6.4
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			s	s	s	6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à			s	s	s	6.6.4; 6.8.3



2023



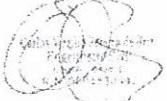
RAMPAS E ESCADAS	95	largura das mesmas? Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			n	s	360 Fis	6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			n	s		6.6.2.1
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			n	s		6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			s	s	s	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			s	s	s	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			s	s	s	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			n	s	s	5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			n	s	s	5.4.4
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			n	s	s	6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			n	s	s	6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			n	s	s	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			n	s	s	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			s	s	s	ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			n	s	s	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			n	s	s	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			n	s	s	6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro			n	s	s	ABNT NBR NM 313





ASSARÉ - CE

							Fls	361	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	113	e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			n	s		ABNT NBR NM 313	
	114	A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			n	s		ABNT NBR NM 313	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			n	s		ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			n	s		ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			n	s		5.4.5.2	
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			s	s		6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			s	s		6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			n	s		6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			n	s		6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			n	s		6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
PORTAS E JANELAS	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			n	s		6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			n	s		6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			n	s		5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			n	s		5.4.1	



	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desniveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?			n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o			n	s	s	5.4.1	



		ambiente?						
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n	s			
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?		n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?		n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?		n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?		n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?		n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		n	s	s	7.7.3.2	
	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?		n	s	s	7.5.d) Figura 98	
LAVATÓRIO	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?		n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?		n			7.8.2	



ASSARÉ - CE

541

7.7.2.2
Figuras
103 e 104

7.7.3.1

7.7.2.3.3

7.7.3.2

7.5.d)
Figura 98

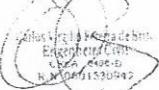
7.10.3

7.8.1
Figuras
113 e 114

7.8.2



MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			n	s	Fls	364 7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			n	s	s	7.10.4.3
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			n	s	s	7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			n	s	s	7.10.4.3
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			n			7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			n	s	s	7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			n	s	s	7.11.1
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			n	s	s	7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			n	s	s	7.11.2
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			n	s	s	7.11.3 7.11.4
	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			s	s	s	7.12.1.2
BOXE DE CHUVEIRO	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			n	s	s	7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			n	s	s	7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)



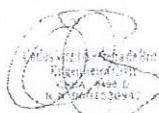
2

	167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			n	s	s	7.12.4
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			n	s	s	7.13.2.1
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			n	s	s	7.13.2.3
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			n	s	s	7.13.2.4 Figura 129
ÁREA COMUM DE ESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			s	s	s	7.3.1
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			s	s	s	7.4.2
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			n	s	s	7.12.4
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			n	s	s	7.4.5
	177	Há sinalização de emergência?			n	s	s	7.4.2.2
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavance, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			n	s	s	5.6.4.1
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			n	s	s	4.6.9
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			n	s	s	5.4.1
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			s	s	s	6.11.2.4
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5





		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?							
183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?				s		s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabanas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			n	s	s	7.14.1	
	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			n	s	s	7.14.2	
BANCOS	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			n	s	s	7.14.2 Figura 131	
	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			n	s	s	7.14.3	
ARMÁRIOS	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	



366



ACESSORIOS		figura 14 da NBR 9050?						
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação minima de 0,90 m?		n	s	Fis	367	14.3
	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		n	s			7.14.5
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		n	s	s		7.14.5
	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		s	s	s		4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?		n	s	s		8.9.1
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?		n	s	s		5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		n				10.19
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		n	s	s		4.7
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?		n	s	s		4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?		s	s	s		8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?		n	s	s		4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?		n	s	s		9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?		n	s	s		9.3.1.4



2019

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?				s	s	FIs	<i>s 368</i>	8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?				n	s			8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?				n	s	s		8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?				n	s	s		8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?				n	s	s		8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?				n	s	s		8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?				n	s	s		8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?				n	s	s		8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?				n	s	s		9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?				s	s	s		9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?				s	s	s		9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?				n	s	s		9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,				n	s	s		9.2.3.4



Carlos Vitoria
Edson
Assaré
B.M.00015320042

AUTO-ATENDIMENTO	220	assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?							
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?				n			
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?				n	s		5.3.2.2
	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?				n	s	s	9.4.3.2
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?				n	s	s	9.4.3.4
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?				n	s	s	9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou tátteis em posição visível, conforme Seção 5?				n	s	s	9.4.3.8
BEBEDOUROS	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?				n	s	s	5.1.3
	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de beca: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?				n	s	s	8.5.1.2
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?				n	s	s	8.5.1.3
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?				n	s	s	8.5.1.3
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				n	s	s	8.5.2
	231	Os outros modelos (garrafa, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?				n	s	s	8.5.2
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?				n	s	s	8.5.2



Versão 1.0 - Páginas de Braille
Edição nº 01 - 2009-D
10/05/2010

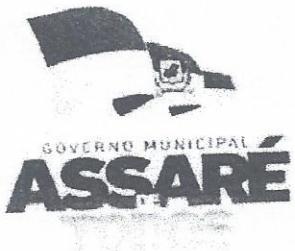
* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1^a etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com

valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.
N/A - Não se aplica; s-sim; n-não





DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE BEM DE USO COMUM DO Povo

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ (PREFEITURA MUNICIPAL) inscrito no CNPJ Nº 07.587.983/0001 - 53, representado nessa DECLARAÇÃO pelo Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, CPF Nº 045.620.033 - 91, DECLARA para os devidos fins, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo - GIGOV /JN, que a "PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CEARÁ" relativo Plano de Trabalho Nº 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO) Proposta SICONV Nº 878356/2018, com recursos de repasses do Orçamento Geral da União - OGU, SÃO DE BENS DE USO COMUM DO Povo E DE DOMÍNIO PÚBLICO, por força do que estabelece os artigos 98 e 99 do Código Civil Brasileiro (*), sendo, portanto, passíveis de receberem investimento público.

Assaré (CE), 27 de julho de 2020

Francisco Evanderto Almeida
Prefeito Municipal

(*) Código Civil Lei nº 10.406, de 10/01/2002

Art. 98 - São Públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os demais são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99 - São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma das entidades.

Art. 100 - Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.





DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Virgilio Pereira de Brito Engenheiro Civil CREA 6498-D, como autor do projeto para Pavimentação em diversas Ruas no Município de Assaré (OPERAÇÃO 1061378),
DECLARO, para os devidos fins junto a caixa econômica federal – Gerencia Executiva de governo no Juazeiro do Norte-CE que os serviços SINAPI empregados no orçamento com legenda AS refletem o custo local e são adequados ao empreendimento.

Assaré 18 de agosto 2020

CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO
ENG. CIVIL CREA 6498-D



DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ (PREFEITURA MUNICIPAL) inscrito no CNPJ Nº 07.587.983/0001 - 53, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA (Prefeito Municipal), inscrita no CPF Nº 045.620.033- 91, na função de Prefeito Municipal, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e/ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo – GIGOV / JN, que as obras de “PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ”, relativo Plano de Trabalho Nº 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO) Proposta SICONV Nº 878356/2018, serão executadas:

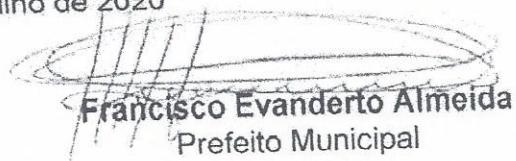
1- O regime para execução do empreendimento será por:

- Administração direta
 Administração indireta – licitação

1.1 A execução dos serviços contratada por:

- Empreitada por preço global
 Empreitada por preço unitário
 Tarefa
 Empreitada integral

27 de julho de 2020



Francisco Evandro Almeida
Prefeito Municipal



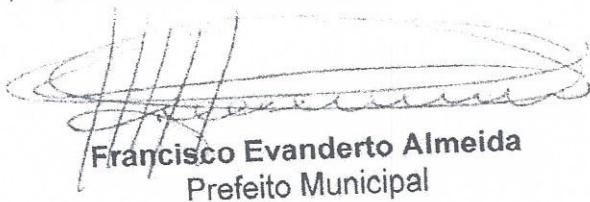
DECLARAÇÃO DA ALÍQUOTA DO ISS DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA: P. T. N° 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO).

OBJETO: "PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CEARÁ.

Eu, FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA (Prefeito Municipal), inscrita no CPF Nº 045.620.033- 91, DECLARO junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal / Gerência de Governo de Juazeiro do Norte - GIGOV/JN, que a ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS do Município de Assaré é de 5% (CINCO POR CENTO), cuja base de aplicação correspondente a 60% (SESSENTA POR CENTO) do valor de mão de obra estabelecido na fatura (NOTA FISCAL e/ou RECIBO), resultando em ISS efetivo igual a 3% (TRÊS POR CENTO), (NOTA FISCAL e/ou RECIBO), conforme determina o Código Tributário Municipal.

Assaré (CE), 28 de setembro de 2020



Francisco Evanderto Almeida
Prefeito Municipal

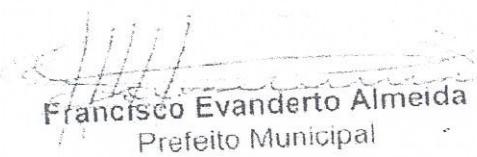


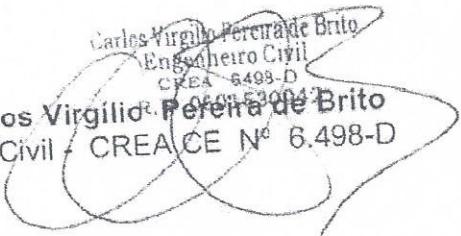


JUSTIFICATIVA QUANTO A ALTERNATIVA ADOTADA (ORÇAMENTO)

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ (PREFEITURA MUNICIPAL) inscrito no CNPJ Nº 07.587.983/0001 - 53, representado nessa DECLARAÇÃO pelo Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, CPF Nº 045.620.033 - 91, DECLARO junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo – GIGOV / JN, que obras de “PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CEARÁ” relativo ao Plano de Trabalho Nº 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO) Proposta SICONV Nº 026558/2018, que quanto ao orçamento, a alternativa adotada foi o (Regime de desoneração), pois sendo a forma mais adequada e mais vantajosa para a Administração Pública.

Assaré (CE), 01 de setembro de 2020


Francisco Evanderto Almeida
Prefeito Municipal


Carlos Virgílio Pereira de Brito
Eng. Civil - CREA/CE Nº 6.498-D

Ofício nº 66/20/UN-BAJ10/SNS
Acopiara, 30 de Setembro de 2020



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Prezados Senhores,

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE / UNBAJ - UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ALTO JAGUARIBE, RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CEARÁ, DECLARA junto ao Ministério do desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal/Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo de Juazeiro do Norte, que estão previstas novas ampliações de Rede de Distribuição de Água na sede municipal de Assaré e, dessa forma, as RUAS FILOMENA ALMEIDA, RUA PROJETADA - CAIXA D'ÁGUA, RUA ANTÔNIO SATURNINO DE PRADO, RUA SEM DENOMINAÇÃO – BARRINHA, RUA ANTONIO PAIVA DE SOUZA, RUA RAIMUNDO CLARAVAL CATONHO E RUA ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, serão contempladas, em atendimento ao Ofício Nº 080-2020 da Prefeitura de Assaré, protocolado nesta companhia com o Nº 0153.000407/2020-00, referente à PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ relativo ao Plano de Trabalho Nº 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO).

ESSA AÇÃO SERÁ REALIZADA JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, EM REGIME DE PARCERIA, EM PRAZO ACESSÍVEL AO INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS REFERIDAS RUAS.

O CAGECE MANIFESTA INTERESSE EM ESTENDER ESSA PARCERIA PARA DEMAIS RUAS QUE AINDA NÃO SÃO CONTEMPLADAS COM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO.

Atenciosamente,

Alan Cavalcante de Sousa
Coordenador de Serviços e Expansão

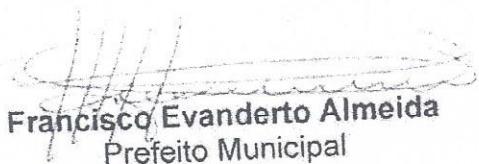
Alan Cavalcante de Sousa
Coord. de Serv. e Expansão
Mat 3053-8
CAGECE - UN-BAJ 20



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ (PREFEITURA MUNICIPAL) inscrito no CNPJ Nº 07.587.983/0001 - 53, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA (Prefeito Municipal), inscrita no CPF Nº 045.620.033- 91, na função de Prefeito Municipal, DECLARA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal / Gerência de Governo de Juazeiro do Norte - GIGOV/JN, que o “PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ”, relativo Plano de Trabalho Nº 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO) Proposta SICONV Nº 878356/2018, foi APROVADO pelo Município de Assaré.

Assaré (CE), 27 de julho de 2020


Francisco Evanderto Almeida
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ (PREFEITURA MUNICIPAL) inscrito no CNPJ Nº 07.587.983/0001 - 53, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA (Prefeito Municipal), inscrita no CPF Nº 045.620.033- 91, na função de Prefeito Municipal, DECLARA para os devidos fins, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e / ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo – GIGOV / JN, que a "equipe de coordenação do projeto" que será executado pela Prefeitura Municipal de Assaré, "**PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CEARÁ**", relativo Plano de Trabalho Nº 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO) Proposta SICONV Nº 878356/2018, ficará a cargo de: Dr. Carlos Virgílio Pereira de Brito (CREA CE Nº 6.498-D / Eng. Fiscal) e Dr. Marcos Ronny Moura Saldanha - Assistente Administrativo.

Por ser verdade firmo a presente declaração para que a mesma surta os efeitos legais de estilo.

Assaré (CE), 27 de julho de 2020



Francisco Evandro Almeida
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Virgílio Pereira de Brito Engenheiro Civil CREA 6498-D, como autor do projeto para Pavimentação em diversas Ruas no Município de Assaré (OPERAÇÃO 1061378), DECLARO, para os devidos fins junto a caixa econômica federal – Gerencia Executiva de governo no Juazeiro do Norte-CE que a data base dos preços utilizados no orçamento do empreendimento, tem como base as tabelas SINAP com desoneração de DEZ/2019 e SEINFRA 26.1 com desoneração.

Assaré 18 de agosto 2020

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

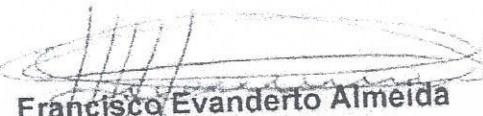
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO
ENG. CIVIL CREA 6498-D



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ (PREFEITURA MUNICIPAL) inscrito no CNPJ Nº 07.587.983/0001 - 53, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA (Prefeito Municipal), inscrita no CPF Nº 045.620.033- 91, na função de Prefeito Municipal, DECLARA para os devidos fins, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e/ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo – GIGOV / JN, que o Município de Assaré (Prefeitura Municipal) ficará responsável pela Manutenção, Guarda e Operação dos equipamentos públicos "PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CEARÁ". relativo Plano de Trabalho Nº 1061378 - 09 (PLANEJAMENTO URBANO) Proposta SICONV Nº 878356/2018.

Assaré (CE), 27 de julho de 2020



Francisco Evanderto Almeida
Prefeito Municipal



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

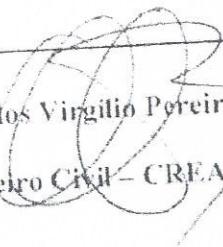


Eu, (Carlos Virgílio Pereira de Brito/Engenheiro Civil – CREA Nº 6498-D),
DECLARO, na qualidade de representante da (Prefeitura Municipal de Assaré/CE,
CNPJ: 07.587.983/0001-53), Responsável Técnico pelo Projeto Pavimentação em pedra
tosca rejuntada vincula ao convênio, vinculado ao convênio de repasse nº SICONV
878356, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2 de 9 de outubro de
2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos
os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão
desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Assaré/CE, 18 de agosto 2020


FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


Carlos Virgilio Pereira de Brito
Engenheiro Civil – CREA Nº 6498-D.
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO
Engenheiro Civil – CREA Nº 6498-D.
CREA 6498-D
R.N. 0601530942



27.477

v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1061378-09	Nº SICONV 87836	GESTOR MDR	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	DATA ASSINATURA 29/10/2018
PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE		MUNICIPIO / UF ASSARÉ	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICIPIO DE ASSARÉ		INÍCIO DA OBRA 01/11/2020
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Elaboração do documento CARLOS VIRGÍLIO PEREIRA DE BRITO	CREACAU 6498-D				
Fiscalização CARLOS VIRGÍLIO PEREIRA DE BRITO	CREACAU 6498-D	ARTIRRT CE20170257700			

